

Administrativo e Financeiro
financial and administrative

www.famalicao.pt
camaramunicipal@famalicao.pt

Praça Álvaro Marques
4764-502 V.N. de Famalicão
tel. +351 252 320 900
NIF 506 663 264

Assunto: Celebração de Contratos de Delegação de Competências entre o Município de Vila Nova de Famalicão e sete Freguesias

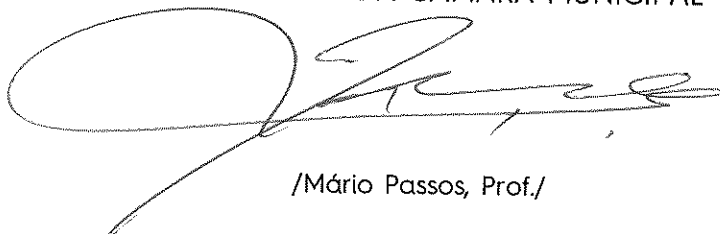
MÁRIO DE SOUSA PASSOS, Presidente da Câmara Municipal de Vila Nova de Famalicão **TORNA PÚBLICO**, para efeitos do disposto no n.º 2 do artigo 47.º e artigo 159.º do Código do Procedimento Administrativo, e artigo 56.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, que na sequência da deliberação da Assembleia Municipal de 20 de setembro de 2024, sob proposta da Câmara Municipal de 14 de agosto de 2024, foram celebrados sete contratos de delegação de competências entre o Município de Vila Nova de Famalicão e as freguesias de Requião - 15 de julho de 2024 - Obra de construção de um muro para alargamento da rua Padre António do Xisto, Gavião - 06 Novembro de 2024 - Obra de pavimentação da rua do Bacelo (CM 1482), Fradelos - 27 de setembro de 2024 - Substituição da cobertura do edifício escolar de Sapugal, Louro - 30 de setembro de 2024 - Pavimentação na rua Doutor Daniel Nunes de Sá (CM 1438-1) e rua Dona Adelaide Marques de Sá (CM 1438), Pedome - 30 de setembro de 2024 - Pavimentação da rua do Real - CM 149, Ribeirão - 23 de setembro de 2024 - Pavimentação da Avenida Rio Ave (EM 508) e Pavimentação de parte da rua da Candeeira (CM 1465), UF Antas e Abade de Vermoim - 23 de setembro de 2024 - Pavimentação da rua de Santiago (EM 573-1) e rua Miguel Torga (CM 1474-

1) – Antas, que têm por objeto a delegação de competências da Câmara Municipal de Vila Nova de Famalicão e as referidas Freguesias para a execução de obras, nas condições que constam dos contratos de delegação de competências, cujos documentos podem ser consultados no sítio institucional do Município <https://www.famalicao.pt/juntas-de-freguesia>

Para constar se lavrou o presente Edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares do costume e no sítio oficial do Município na Internet em www.famalicao.pt

Vila Nova de Famalicão, 27 de novembro de 2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL



/Mário Passos, Prof./